



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 03/2022

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 008/2021

Data da assinatura: 13/10/2021

Objeto: Projeto Qualificando a ambiência II visando proporcionar o aproveitamento energético solar na Instituição, através da instalação de um sistema fotovoltaico, sendo o valor total do repasse para custeio da empresa que fará a instalação.

Proponente: Fundação Jandira Áurea Zílio – Lar dos Idosos

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando o Relatório elaborado na data de 26/08/2022, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº085/2022 de 21/03/2022 e Comissão Temporária do CMDI (Resolução nº11/2022 de 23/06/2022).

Referente a aplicação do recurso a parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho. A meta foi proporcionar o aproveitamento energético solar na Instituição, através da instalação de um sistema fotovoltaico na Instituição. No decorrer da parceria foi feito algumas alterações no plano de trabalho, pois, a instituição decidiu efetuar o pagamento do sistema somente pela parceria e os custos com a instalação foi retirado do orçamento próprio da Instituição, dessa forma foi possível colocar mais placas solares aumentando o aproveitamento energético solar na Instituição.

O valor do repasse foi de R\$ 179.000,00 (cento e setenta mil reais) e o valor total gasto com os rendimentos foi de R\$ 180.485,65 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pago em sua totalidade a aquisição do sistema fotovoltaico que já se encontra devidamente instalado e gerando energia solar. Foram instaladas um total de 109 placas solares, inicialmente 77 placas que já geraram uma economia de mais de R\$7.000,00 (sete mil reais) e finalizando a parceria com mais 32 placas instaladas.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como notas adquiridas para execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A publicização da parceria por parte da Organização foi realizada no mural de entrada da entidade e nas redes sociais da mesma. As plaquinhas de patrimônio devidamente instaladas nos geradores de acordo com o previsto no termo de Fomento nº008/2021.

Com relação aos resultados alcançados, foi de extrema importância para a economia dos gastos com a fatura de luz da Instituição, pois, o serviço prestado pela Fundação é contínuo e ininterrupto, necessitando de muitos profissionais e especialidades para ofertar com qualidade o acolhimento de 37 idosos de diferentes graus de dependência, logo, essa economia gerada vai auxiliar muito na qualificação desse serviço.

Medianeira, 05 de Setembro de 2022.


Christiane Zanette Mondardo

Gestora da parceria

Portaria nº373/2021 de 20/10/2021


Adriano Both

Secretário de Assistência Social